



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 051/2021-GAB

Ouro Verde do Oeste, 17 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Oswalderi José Fernandes**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste - Paraná

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 27, de 17 de setembro de 2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

*MENSAGEM Nº 024/2021: “Autoriza o Executivo Municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação de novo Cemitério Municipal, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem adquiridos pelo Município de Ouro Verde do Oeste”.*

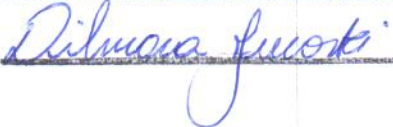
Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 20/09/2021





# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

MENSAGEM Nº 024/2021

Ouro Verde do Oeste, 17 de setembro de 2021.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Pares, para merecer a elevada apreciação e consequente deliberação por parte dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que: *“Autoriza o Executivo Municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação de novo Cemitério Municipal, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem adquiridos pelo Município de Ouro Verde do Oeste”*.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação de novo Cemitério Municipal. A referida área foi declarada de interesse público pelo Decreto nº 067, de 26 de agosto de 2021, para fins de desapropriação, tendo em vista que após análises pela equipe técnica do Município, foi a que melhor se adequou à necessidade. Além disso, o Ofício nº 52-A/2021 do Instituto Água e Terra Escritório Regional de Toledo (IAT/ERTOL) traz parecer favorável para a implantação do Cemitério nesta área tendo em vista a distância de 282 metros do corpo hídrico, obedecendo o que dispõe a Resolução nº 02, de 23 de abril de 2009, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná (SEMA) e a Resolução nº 335, de 03 de abril de 2003, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Vale ressaltar que a área hoje utilizada para o cemitério municipal já possui esta finalidade antes da emancipação de Ouro Verde do Oeste, ou seja, conta com mais de 30 anos, estando próxima do esgotamento para receber novos sepultamentos. A área escolhida para a implantação do novo cemitério é paralela ao antigo, o que de certa forma preserva a característica da região.

Considerando tratar-se de área de terras cujas dimensões devem prover a necessidade do Município por um período longo de tempo, foi necessária a desapropriação de área com 8.400 m<sup>2</sup> (oito mil e quatrocentos metros quadrados), abrangendo a dimensão de duas chácaras urbanas. O proprietário dos imóveis foi anteriormente consultado e concordou com a desapropriação amigável, mediante dação em pagamento de outra área de terra, mais o pagamento em dinheiro do restante da avaliação.

A avaliação foi emitida pela Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do Município, de modo que corresponde à realidade local. A indenização em dinheiro será cumprida com recursos livres do orçamento, servindo como investimento direto na infraestrutura da cidade.

Tratando-se de matéria de extrema importância para o Município, contamos com a especial atenção de Vossas Excelências no sentido de analisar e deliberar positivamente sobre o projeto ora encaminhado. Assim, justificando o Projeto de Lei, encarecemos as Vossas Excelências a gentileza de acolhê-lo na forma costumeira, submetendo-o à discussão e votação, culminando com a sua aprovação.

Atenciosamente,

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 27, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

*Autoriza o Executivo Municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação de novo Cemitério Municipal, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem adquiridos pelo Município de Ouro Verde do Oeste.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação de novo Cemitério Municipal, nesta cidade, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem adquiridos pelo Município de Ouro Verde do Oeste.

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar e a cumprir acordo para indenização, decorrente de desapropriação dos seguintes imóveis:

I - chácara urbana nº 03, com área de 4.200,00m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados), situada na sede do Município de Ouro Verde do Oeste, com confrontações: Norte, limita-se com a Chácara Urbana nº 06, numa extensão de 84,00 metros; Leste, limita-se com a Rua Rio Branco, numa extensão de 50,00 metros; Sul, limita-se com a Rua Washington, numa extensão de 84,00 metros; Oeste, limita-se com a Rua Paraíba, numa extensão de 50,00 metros; sem benfeitorias; Matrícula nº 8.207, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR;

II - chácara urbana nº 06, com área de 4.200,00m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados), situada na sede do Município de Ouro Verde do Oeste, com confrontações: Norte, limita-se com a chácara urbana nº 11, numa extensão de 84,00 metros; Leste, limita-se com a Rua Rio Branco, numa extensão de 50,00 metros; Sul, limita-se com a Chácara Urbana nº 03, numa extensão de 84,00 metros; Oeste, limita-se com a Rua Paraíba, numa extensão de 50,00 metros; sem benfeitorias; Matrícula nº 8.210, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR.

**Parágrafo único.** A indenização dos imóveis de que trata o *caput* deste artigo, no valor total de R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais), dar-se-á da seguinte forma:

I - R\$ 857.206,80 (oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e seis reais e oitenta centavos), mediante dação em pagamento do lote urbano nº 02 (uso institucional) da quadra nº 01 do Loteamento Eco Park, nesta cidade, com área de 4.762,01 (quatro mil setecentos e sessenta e dois metros e um decímetro quadrado), integrante do



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

patrimônio público municipal, conforme Matrícula nº 23.561 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

II - R\$ 402.793,20 (quatrocentos e dois mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), a serem pagos ao respectivo proprietário, em moeda corrente.

**Art. 3º** Para os fins da dação em pagamento referida no inciso I do parágrafo único do artigo anterior, fica, também, desafetado de bem de uso especial para bem de uso dominical o lote urbano nº 02 (uso institucional), da quadra nº 01, do Loteamento Eco Park, nesta cidade, com área de 4.762,01 (quatro mil setecentos e sessenta e dois metros e um decímetro quadrado), integrante do patrimônio público municipal, conforme Matrícula nº 23.561 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I - Nordeste: 84,235 metros, em azimute de 151º30'46", com o Lote Rural nº 07;

II - Sul: 105,761 metros, em azimute de 268º9'8", com a Rua Natal;

III - Oeste: 23,838 metros, em azimute de 0º0'0", com o Lote Urbano nº 01;

IV - Noroeste: 84,654 metros, em azimute de 50º42'33", com o Lote Rural nº 900-C.

**Art. 4º** Fica, ainda, procedida à afetação como bens de uso especial dos imóveis especificados e descritos no *caput* do artigo 2º desta Lei, que, em virtude da desapropriação nele referida, passarão a integrar o patrimônio público municipal.

**Parágrafo único.** Os imóveis de que trata o *caput* deste artigo destinar-se-ão à implantação de novo cemitério municipal, tendo em vista o esgotamento do espaço útil no atual espaço público destinado à finalidade de cemitério.

**Art. 5º** Aplica-se à transmissão do imóvel em decorrência da dação em pagamento autorizada por esta Lei, o disposto no artigo 35 da Lei nº 144, de 12 de dezembro de 1994 (Código Tributário do Município).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 031/2021

Ouro Verde do Oeste, 25 de janeiro de 2021.

Ao Senhor

**Taciano Cesar F. Maranhão**

Gerente Regional de Bacia Hidrográfica / SEDEST / Instituto Água e Terra  
85.903-220 Toledo, PR

**Assunto: Solicitação de Estudo de Viabilidade de Área**

Senhor Gerente Regional,

Vimos através deste, solicitar estudo de viabilidade de área para implantação de novo Cemitério Municipal.

Segue áreas de interesse do município, conforme anexo I.

ÁREA 1: Latitude: 24° 46' 14.91" S Longitude: 53° 53' 52.00" O

ÁREA 2: Latitude: 24° 46' 11.57" S Longitude: 53° 53' 56.51" O

ÁREA 3: Latitude: 24° 46' 10.84" S Longitude: 53° 53' 59.90" O

Sem mais e ciente de vossa prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Instituto Ambiental do Paraná  
Rua: Guaira, nº 3132  
CEP: 85.003.220

Recebido em: 27/01/21  
Nome Legível: Araceli  
CPF: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

2

## ANEXO I

ÁREA 1: Latitude: 24° 46' 14.91"S Longitude: 53° 53' 52.00"O  
ÁREA 2: Latitude: 24° 46' 11.57"S Longitude: 53° 53' 56.51"O  
ÁREA 3: Latitude: 24° 46' 10.84"S Longitude: 53° 53' 59.90"O





AGUA E TERRA

3  
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

**OFÍCIO Nº 52-A/2021/IAT/ERTOL**

**Toledo, 04 de março de 2021**

**Prezado Sr. Prefeito Lucian Aluísio Dierings,**

Em atenção ao Ofício no 031/2021 da Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, que solicita o estudo de viabilidade de área para implantação de novo cemitério Municipal, informamos que a análise prévia ocorreu através da plataforma Google Earth tendo como base as informações prestadas neste ofício acima mencionado, a Resolução SEMA nº 02 de 23/09, Resolução CONAMA no 335/03 e suas alterações.

Dessa forma, destacamos que foi observado o distanciamento das áreas de interesse até o corpo hídrico mais próximo, bem do poço de captação para abastecimento urbano, nesse aspecto as áreas 1 e 2 estão descartadas por estarem a uma distância menor que 200 metros do corpo hídrico, de acordo com a Resolução SEMA nº 02 de 23/09 e Resolução CONAMA nº 335/03 e suas alterações a área 3 é a mais favorável por estar a uma distância de 282 metros do corpo hídrico.

No entanto, este órgão ambiental poderá confirmar a viabilidade ambiental das áreas apenas por meio da apresentação de estudo hidrogeológico o qual contemplará a caracterização do solo e as condições de permeabilidade do solo por meio de sondagens e ensaios de infiltração, tendo em vista a necessidade de se atender aos seguintes critérios:

1. Nível inferior das sepulturas a uma distância mínima de 1,5 m (um vírgula cinco metros) acima do nível mais alto do lençol freático;
2. Permeabilidade do substrato menor que  $10^{-5}$  cm/s (em locais onde a permeabilidade do substrato seja maior que  $10^{-5}$  cm/s, medidas adicionais de impermeabilização deverão ser adotadas, de maneira a impedir a percolação de possíveis contaminantes em direção ao nível freático).

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de consideração e apreço, informando que esta Autarquia se apresenta acessível para esclarecimentos complementares, caso estes sejam necessários.

**TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO**

**GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA – IAT/ERTOL**

**Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste**

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

**E-mail: gabinete@ouroverdedooeste.pr.gov.br**

TOLEDO, PR

21/05/2021

MATRÍCULA  
23.561FOLHA  
1

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ  
MAURO JOÃO MATTÉ - REGISTRADOR  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(PROCOLO Nº 70.183 de 17/03/2021).

**IMÓVEL:** Lote Urbano nº 02 (Área Institucional), da Quadra nº 01, do Loteamento Eco Parck, com 4.762,01m<sup>2</sup> (quatro mil e setecentos e sessenta e dois metros e um decímetro quadrado), situado na Cidade de **Ouro Verde do Oeste**, nesta Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações e medidas: Nordeste: 84,235 metros, em azimute de 151°30'46", com o Lote Rural nº 7; Sul: 105,761 metros, em azimute de 268°9'8", com a Rua Natal; Oeste: 23,838 metros, em azimute de 0°0'0", com o Lote Urbano nº 01; Noroeste: 84,654 metros, em azimute de 50°42'33", com o Lote Rural nº 900-C.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 21071.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 80.880.107/0001-00, com sede na Rua Curitiba, 657, Centro, na Cidade de Ouro Verde do Oeste-PR.

**ORIGEM:** R.11 da Matrícula nº 19.104 (Loteada), do Livro 02, deste Serviço.

Recolhido o FUNREJUS-25% sobre os emolumentos: R\$1,62. Emolumentos: 30 VRC (R\$6,51). Selo Gratuito. ISS: R\$0,33. Fundep: R\$0,33. SELO DIGITAL Nº 1811995AMAA00000000380212. Registrador (Mauro João Matté): *MJM*

AV.1-23.561 - Toledo, 21 de maio de 2021 (PROCOLO Nº 70.183 de 17/03/2021) - **Pendência/Averbação de Lei de Afetação.** Consta na informação prestada no item 5 do requerimento do Município de Ouro Verde do Oeste de 16.03.2021, integrante das fls.04/05 do processo do Loteamento Eco Parck, que a lei de que trata a averbação da afetação da **área de uso institucional** como bem público de uso especial (que passou a integrar o domínio do Município desde a data do registro do Loteamento em conformidade com o artigo 22 da Lei 6766/1979), será protocolada junto ao 2º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de hoje. *Recolhido o Funrejus-25% sobre os emolumentos:* R\$17,09. Emolumentos: 315 VRC (R\$68,36). Selo: R\$ 5,25. ISS:3,4180. Fundep: 3,4180. SELO DIGITAL 1811995AVAA00000001677219. Registrador (Mauro João Matté): *MJM*

Certidão de Inteiro Teor.

Certifico, nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº 23.561, datada de 21 de Maio de 2021, e servirá como Certidão de Inteiro Teor.  
Emolumentos: Buscas R\$ 1,95; Certidão de Inteiro Teor R\$ 30,20; SELO (FUNARPEN) R\$ 5,25; FUNREJUS:R\$8,03; FUNDEP: R\$1,61; ISS: R\$1,61; TOTAL: R\$48,65.

O referido é verdade e dou fé.  
Toledo-PR, 01 de junho de 2021.

Assinada digitalmente



CONTINUA NO VERSO





# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br



## LAUDO DE AVALIAÇÃO 055/2021

Aos 16 dias do mês de março de 2021, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos, nomeados pelos decretos Municipais n.º 003 de 13 de janeiro de 2021. Decreto n.º 004 de 14 janeiro de 2021. Decreto n.º 17 de 12 março de 2021, para avaliar o (s) Imóvel (eis) a seguir.

**IMÓVEL:** Lote Urbano n.º 02 da Quadra 01, com área de 4.762,01m<sup>2</sup>. Situado no Loteamento **Eco Parck**, sede do Município de Ouro Verde do Oeste – PR. Comarca de Toledo Estado do **Paraná**.

Após análise e avaliação dos membros, tem-se:

VALOR ATRIBUÍDO	
EDIFICAÇÃO	R\$ 0,00
TERRENO	R\$ 857.206,80
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 857.206,80</b>

**Valor Total Avaliado:**  
(Oitocentos cinquenta sete mil, duzentos e seis reais, oitenta centavos)

Validade 15/05/2021

*Am*

TOLEDO, 23/05/2001 /

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Oficial - Atílio Maróstica - CPF 119.001.999-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
8.207

FOLHA  
1

(Prenot.18.396 de 23/05/2001)- **IMÓVEL - CHÁCARA URBANA Nº 03**, oriunda do desmembramento da Chácara Urbana "F", remanescente da Chácara nº 20, esta da subdivisão dos Lotes Rurais nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Parte "A" e dos Lotes Rurais nºs 1, 2, 3, 4 e 5 da Parte "C", da GLEBA 5-A, COLÔNIA "B", SANTA HELENA E SOL DE MAIO, com a ÁREA de 4.200,00m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados), situada na Sede do Distrito do **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, desta Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: Norte, limita-se com a Chácara Urbana nº 06, numa extensão de 84,00 metros; Leste, limita-se com a Rua Rio Branco, numa extensão de 50,00 metros; Sul, limita-se com a Rua Washington, numa extensão de 84,00 metros; Oeste, limita-se com a Rua Paraíba, numa extensão de 50,00 metros. **CADASTRO MUNICIPAL Nº 10886 e INDICAÇÃO FISCAL Nº 00.002.B.020.418. PROPRIETÁRIO: JOSÉ BORGES DOS REIS**, do comércio, RG 495294-SSP/PR, CPF 119.097.149-68, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **MARIA NELSA DOS REIS**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nove, 363, na Cidade de Matupá-MT. **REGISTRO ANTERIOR: AV.1 da Matrícula 8206 (desmembramento), Livro 02, deste Ofício. Nada mais. Escrevente:** *Simone Maróstica*.

R.1-8.207 - Toledo, 17 de Agosto de 2006. (Prenot.29.480 de 17/08/2006)- **Venda**. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 10 de Agosto de 2006, fls. 4 a 6, Livro 16, do Cartório Alves, do Município de Ouro Verde do Oeste, desta Comarca de Toledo-PR, os proprietários, José Borges dos Reis e sua mulher Maria Nelsa dos Reis (RG 1.861.242-SSP/PR, CPF 926.013.911-20), residentes e domiciliados na Avenida Belo Horizonte, 281, Centro, na Cidade de Ouro Verde do Oeste-PR, no ato representados por Sebastião Luiz Alves, CPF 333.618.949-72, conforme procuração mencionada na Escritura, **venderam** o imóvel objeto desta Matrícula, em conjunto com o imóvel da Matrícula 8210, pelo preço de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), pago à vista, a **CLAUDETE DE MARTINI**, brasileira, solteira, maior e capaz, secretária, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, 135, Centro, na Cidade de Ouro Verde do Oeste-PR, RG 6.466.917-6-SSP/PR, CPF 023.412.509-80. Dispensada a certidão negativa Estadual em nome do vendedor. Guia do FUNREJUS nº 198/05400370-2, no valor de R\$18,40, paga em 11.08.2006. **Arquivado:** Comprovante de pagamento do ITBI (GR s/nº) sobre o valor base de cálculo de R\$9.200,00 (engloba outro imóvel). **As demais certidões exigidas por lei foram citadas na Escritura. Emolumentos: 1.935 VRC (R\$203,18). VS. Oficial (Simone Maróstica Bortolotto):** *Simone Maróstica*

AV.2-8.207 - Toledo, 13 de Novembro de 2014. (Prenot. 51.177 de 12/11/2014) - **Retificação de Ofício/Localização**. Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei dos Registros Públicos 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004, fica retificada a localização do imóvel constante da abertura desta Matrícula, de "Sede do Distrito do Município de Ouro Verde do Oeste, desta Comarca de Toledo-PR", para: "**Situada na Sede do Município de Ouro Verde do Oeste**", conforme Declaração Municipal de aprovação de desmembramento arquivada neste Serviço, em 12.11.2014 (prenotação 51.177). Emolumentos: não cobrados. SELO DIGITAL Nº 37fFO . D4vme . 4bgng. Controle: z1KL1 . 8Cci. Nada mais. Registradora Designada (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Maróstica*

**Certidão de Inteiro Teor.**

Certifico, nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº 8.207, datada de 23 de Maio de 2001, e servirá como Certidão de Inteiro Teor. Emolumentos: Buscas R\$1,95; Certidão de Inteiro Teor R\$30,20; SELO (FUNARPEN) R\$5,25; FUNREJUS: R\$8,03; FUNDEP: R\$1,61; ISS: R\$1,61; TOTAL: R\$48,65.

O referido é verdade e dou fé.

Toledo-PR, 11 de agosto de 2021.

Assinada digitalmente





# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

## LAUDO DE AVALIAÇÃO 057/2021

Aos 16 dias do mês de março de 2021, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos, nomeados pelos decretos Municipais n.º 003 de 13 de janeiro de 2021. Decreto n.º 004 de 14 janeiro de 2021. Decreto n.º 17 de 12 março de 2021, para avaliar

**IMÓVEL:** Chácara Urbana n.º 03, oriunda do desmembramento da Chácara Urbana "F", remanescente da Chácara n.º 20, esta da subdivisão dos Lotes Rurais n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Parte "A" e dos Lotes Rurais n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5 da Parte "C", da Gleba 5-A, Colônia B, Santa Helena e Sol de Maio, com área de 4.200,00m<sup>2</sup>. Cadastro Municipal n.º 10886. Situado na Sede do município de Ouro Verde do Oeste, Comarca de Toledo Estado do Paraná.

o (s) Imóvel (eis) a seguir

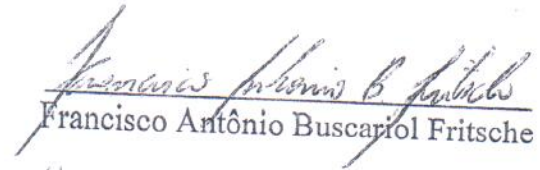
Após análise e avaliação dos membros, tem-se:

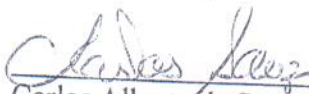
VALOR ATRIBUÍDO	
EDIFICAÇÃO	R\$ 0,00
TERRENO	R\$ 630.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 630.000,00

Valor Total Avaliado:  
(Seiscentos e trinta mil reais)

Validade 15/05/2021

  
Luís Carlos de Lima

  
Francisco Antônio Buscariol Fritsche

  
Carlos Alberto de Souza

TOLEDO, 23/05/2001 /

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Oficial - Atilio Maróstica - CPF 119.001.999-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
8.210

FOLHA  
1

(Prenot.18.396 de 23/05/2001)- **IMÓVEL - CHÁCARA URBANA Nº 06**, oriunda do desmembramento da Chácara Urbana "F", remanescente da Chácara nº 20, esta da subdivisão dos Lotes Rurais nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Parte "A" e dos Lotes Rurais nºs 1, 2, 3, 4 e 5 da Parte "C", da **GLEBA 5-A, COLÔNIA "B", SANTA HELENA E SOL DE MAIO**, com a **ÁREA** de 4.200,00m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados), situada na Sede do Distrito do **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, desta Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: Norte, limita-se com a Chácara Urbana nº 11, numa extensão de 84,00 metros; Leste, limita-se com a Rua Rio Branco, numa extensão de 50,00 metros; Sul, limita-se com a Chácara Urbana nº 03, numa extensão de 84,00 metros; Oeste, limita-se com a Rua Parafba, numa extensão de 50,00 metros. **CADASTRO MUNICIPAL Nº 10885 e INDICAÇÃO FISCAL Nº 00.002.B.020.234.** **PROPRIETÁRIO: JOSÉ BORGES DOS REIS**, do comércio, RG 495294-SSP/PR, CPF 119.097.149-68, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **MARIA NELSA DOS REIS**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nove, 363, na Cidade de Matupá-MT. **REGISTRO ANTERIOR: AV.1 da Matrícula 8206 (desmembramento)**, Livro 02, deste Ofício. Nada mais. Escrevente: *Simone Maróstica*.

R.1-8.210 - Toledo, 17 de Agosto de 2006. (Prenot.29.480 de 17/08/2006)- **Venda**. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 10 de Agosto de 2006, fls. 4 a 6, Livro 16, do Cartório Alves, do Município de Ouro Verde do Oeste, desta Comarca de Toledo-PR, os proprietários, José Borges dos Reis e sua mulher Maria Nelsa dos Reis (RG 1.861.242-SSP/PR, CPF 926.013.911-20), residentes e domiciliados na Avenida Belo Horizonte, 281, Centro, na Cidade de Ouro Verde do Oeste-PR, no ato representados por Sebastião Luiz Alves, CPF 333.618.949-72, conforme procuração mencionada na Escritura, **venderam** o imóvel objeto desta Matrícula, em conjunto com o imóvel da Matrícula 8207, pelo preço de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), pago à vista, a **CLAUDETE DE MARTINI**, brasileira, solteira, maior e capaz, secretária, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, 135, Centro, na Cidade de Ouro Verde do Oeste-PR, RG 6.466.917-6-SSP/PR, CPF 023.412.509-80. Dispensada a certidão negativa Estadual em nome do vendedor. Guia do FUNREJUS nº 198/05400370-2, no valor de R\$18,40, paga em 11.08.2006. **Arquivado**: Comprovante de pagamento do ITBI (GR s/nº) sobre o valor base de cálculo de R\$9.200,00 (engloba outro imóvel). As demais certidões exigidas por lei foram citadas na Escritura. Emolumentos: 1.935 VRC (R\$203,18). VS. Oficial (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.2-8.210 - Toledo, 13 de Novembro de 2014. (Prenot. 51.177 de 12/11/2014) - **Retificação de Ofício/Localização**. Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei dos Registros Públicos 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004, fica retificada a localização do imóvel constante da abertura desta Matrícula, de "Sede do Distrito do Município de Ouro Verde do Oeste, desta Comarca de Toledo-PR", para: **"Situada na Sede do Município de Ouro Verde do Oeste"**, conforme Declaração Municipal de aprovação de desmembramento arquivada neste Serviço, em 12.11.2014 (prenotação 51.177). Emolumentos: não cobrados. SELO DIGITAL Nº 37fFO . D4vme . 4bgng. Controle: z1KL1 . 8Cci. Nada mais. Registradora Designada (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

R.3-8.210 - Toledo, 26 de junho de 2020. (PROCOLO Nº 67.601 de 08/06/2020) - **Venda**. Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09.10.2019, fls.162 a 165, Livro 53, no Serviço Distrital do Município de Ouro Verde do Oeste, Comarca de Toledo-PR. **PERCENTUAL: 100%.** **TRANSMITENTE: CLAUDETE DE MARTINI. ADQUIRENTES: IVETE DE MARTINI VALENTIM RIBEIRO**, RG 5.020.090-6-SESP/PR, CPF 787.446.109-63 e seu marido **AMARILDO VALENTIM RIBEIRO**, RG 5.167.973-3-SESP/PR, CPF 717.834.669-87, brasileiros, funcionários públicos municipais, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 28.07.1994, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 2408, Livro 03, neste Serviço, residentes e domiciliados na Avenida Belo Horizonte, 624, Centro, na Cidade de Ouro Verde do Oeste-PR. **PREÇO: R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais). Base de cálculo do ITBI:



MATRÍCULA  
8.210

FOLHA  
1vº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R\$420.000,00. Foram mencionados na escritura os documentos exigidos por lei, inclusive a CND/Conjunta RFB/PGFN da vendedora e a validação da mesma pela escrevente. Declarado também que não houve intermediação de corretor de imóveis no negócio imobiliário. Documentos digitalizados: ITBI Guia nº 519626, no valor de R\$8.400,00, quitado; e Guia do FUNREJUS nº 14000000005137535-0, no valor de R\$840,00, paga em 09.10.2019. Consulta CNIB negativa (salva na Guia 67.601, no Cart). EMITIDA A DOI. Emolumentos: 4.312 VRC (R\$832,21). Selo: R\$4,67. ISS: R\$41,61. Fadop: R\$41,61. SELO DIGITAL Nº Om7vm . CQUJQ . vFqQ8, Controle: soWMG . o5jc2. Registrador (Mauro João Matté): *MJM*

Certidão de Inteiro Teor.

Certifico, nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº 8.210, datada de 23 de Maio de 2001, e servirá como Certidão de Inteiro Teor.

Emolumentos: Buscas R\$1,95; Certidão de Inteiro Teor R\$30,20; SELO (FUNARPEN) R\$5,25; FUNREJUS: R\$8,03; FUNDEP: R\$1,61; ISS: R\$1,61; TOTAL: R\$48,65.

O referido é verdade e dou fé.

Toledo-PR, 11 de agosto de 2021.

Assinada digitalmente





# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

10

## LAUDO DE AVALIAÇÃO 058/2021

Aos 16 dias do mês de março de 2021, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos, nomeados pelos decretos Municipais n.º 003 de 13 de janeiro de 2021. Decreto n.º 004 de 14 janeiro de 2021. Decreto n.º 17 de 12 março de 2021, para avaliar

**IMÓVEL:** Chácara Urbana n.º 06, oriunda do desmembramento da Chácara Urbana "F", remanescente da Chácara n.º 20, esta da subdivisão dos Lotes Rurais n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Parte "A" e dos Lotes Rurais n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5 da Parte "C", da Gleba 5-A, Colônia B, Santa Helena e Sol de Maio, com área de 4.200,00m<sup>2</sup>. Cadastro Municipal n.º 10885. Situado na Sede do município de Ouro Verde do Oeste, Comarca de Toledo Estado do Paraná.

o (s) Imóvel (eis) a seguir

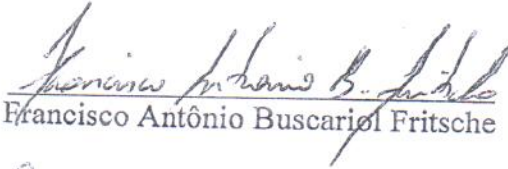
Após análise e avaliação dos membros, tem-se:

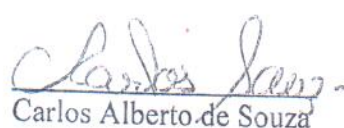
VALOR ATRIBUÍDO	
EDIFICAÇÃO	R\$ 0,00
TERRENO	R\$ 630.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 630.000,00</b>

Valor Total Avaliado:  
(Seiscentos e trinta mil reais)

Validade 15/05/2021

  
Luis Carlos de Lima

  
Francisco Antônio Buscariol Fritsche

  
Carlos Alberto de Souza

PROPOSTA

Toledo/PR, 15 de julho de 2021

Ao senhor  
Lucian Aluísio Dierings  
Prefeito Municipal

Em reunião realizada na sede da Prefeitura de Ouro Verde do Oeste, com o Assessor de Planejamento Diogo Franco de Souza, fora solicitado uma proposta de interesse de permuta das Chácaras nº 03 e 06, localizadas na rua Paraíba, para implantação do novo cemitério municipal.

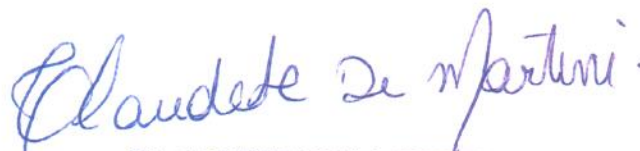
Segue proposta de venda:

Venda da chácara nº 03 pelo valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Venda da Chácara nº 06 pelo valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Aceito contraproposta.

Atenciosamente,



CLAUDETE DE MARTINI  
CPF nº 023.412.509-80



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ouro Verde do Oeste/PR, 20 de julho de 2021

À senhora

Claudete De Martini

**Assunto:** Contraproposta para aquisição de chácaras para implantação do novo cemitério municipal

Prezada senhora,

CONSIDERANDO o interesse público na aquisição de área para implantar o cemitério municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de desapropriação da área de acordo com a Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a adaptação dos moradores do entorno do cemitério já existente;

CONSIDERANDO a necessidade de área para este fim;

CONSIDERANDO a proximidade do local existente da área de interesse;

CONSIDERANDO o interesse em permuta amigável;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 52-A/2021/IAT/ERTOL sobre o estudo de viabilidade de área para implantação do novo cemitério municipal;

Solicitamos análise da proposta que segue:

Permuta das chácaras nº 03 e 06, localizadas na rua Paraíba, com área de 4.200 m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados) cada, ao fundo do cemitério municipal existente, pela área de 4.762,01 m<sup>2</sup> (quatro mil setecentos e sessenta e dois metros e um decímetro quadrado), localizada na Rua Natal, Lote 02, Quadra 01 do Loteamento Eco Park, mais o retorno de R\$ 402.793,20 (quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos) em dinheiro.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

*Claudete  
de  
Martini  
Recebido  
17/07/2021*

PERMUTA

13

Excelentíssimo Prefeito  
Lucian Aluísio Dierings

**Assunto:** Aceite de proposta de permuta das chácaras nº 03 e 06 para implantação do novo cemitério de Ouro Verde do Oeste

Eu, Claudete De Martini, portadora do RG nº 6.466.917-6 e CPF nº 023.412.509-80, residente na Rua Uruguai, nº 1312, apto. 13, Bairro: Jardim Gisella – Toledo/PR, aceito a proposta encaminhada no dia 20 de julho de 2021, referente à permuta das chácaras urbanas nº 03 e 06 com área total de 8.400 m<sup>2</sup> (oito mil e quatrocentos metros quadrados), localizadas na Rua Paraíba, pelo Lote 02, da Quadra 01, do Loteamento Eco Park, localizado na Rua Natal com área de 4.762,01 m<sup>2</sup> (quatro mil setecentos e sessenta e dois metros e um décimo metro quadrado), mais o valor de R\$ 402.793,20 (quatrocentos e dois mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos) em dinheiro.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Toledo/PR, 26 de julho de 2021

  
CLAUDETE DE MARTINI

CPF nº 023.412.509-80



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 004/2021 –Assessoria de Planejamento

Ouro Verde do Oeste, 13 de agosto de 2021.

De: Assessoria de Planejamento.  
Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: **Solicitação de providências para aquisição ou mediante desapropriação de Imóveis.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos providências para aquisição ou mediante desapropriação de interesse público dos imóveis abaixo relacionados, para implantação de novo cemitério municipal.

- Lote Urbano 02, Quadra 01, de propriedade do Município de Ouro Verde do Oeste, do Loteamento Eco Park, localizado à Rua Natal com área de 4.762,01m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e sessenta e dois metros e um decímetro quadrado), mais o valor de R\$ 402.793,20 (quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), em dinheiro.
- Chácaras Urbanas nº 03 e nº 06, de propriedade de Claudete De Martini, localizada à Rua Paraíba, com área de 4.200,00m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados) cada, totalizando a área de 8.400,00m<sup>2</sup> (oito mil e quatrocentos metros quadrados).

Atenciosamente,

  
**Diogo Franco de Souza**  
Assessor de Planejamento



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)

## PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO/MEMORIAL E PROPRIEDADE DOS LOTES, ANTES DA REALIZAÇÃO DA PERMUTA

Lucian Aluísio Dierings  
Prefeito Municipal

Ouro Verde Do Oeste, 13 de Agosto de 2021

# PLANTA

16

**IMÓVEL:** Lote Urbano nº 02 (Área Institucional) da Quadra nº 01, do Loteamento Eco Park, com área de 4.762,01m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 23.561 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-PR.



Escala: 1:750

RUA NATAL

## CONFRONTAÇÕES:

**NORDESTE:** 84,23 metros com o Lote Rural nº 7;

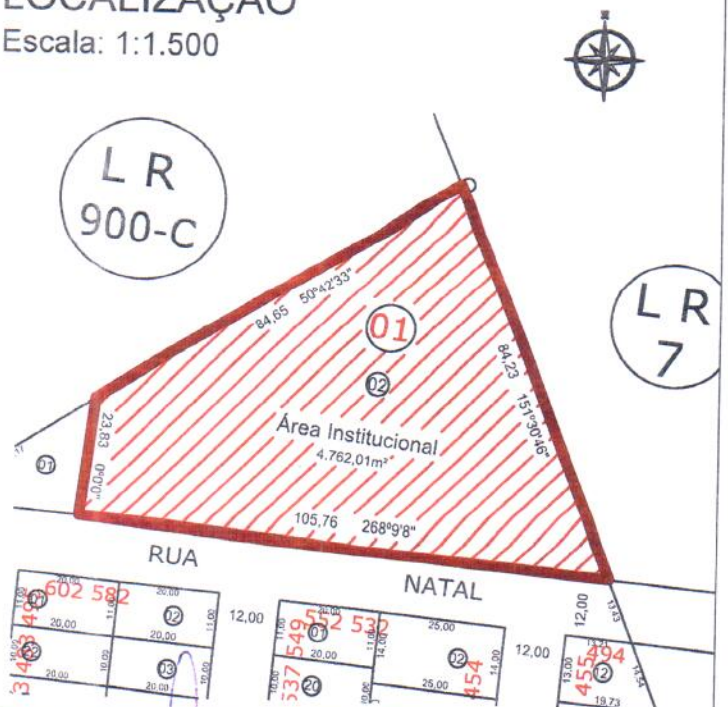
**SUL:** 105,76 metros com a Rua Natal;

**OESTE:** 23,83 metros com o Lote Urbano nº 01;

**NOROESTE:** 84,65 metros com o Lote Rural nº 900-C.

## LOCALIZAÇÃO

Escala: 1:1.500



Órgãos Públicos:



## MAPA E MEMORIAL

Desenho:  
Lote 02/ Quadra 01  
Endereço:

Proprietário:  
Município de Ouro Verde do Oeste - PR  
Resp. técnico:

Área total:  
4.762,01m<sup>2</sup>  
Data:  
11/08/2021  
Escala:

# PLANTA

**IMÓVEL:** Chácara Urbana nº 03, com área de 4.200,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 8.210 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-PR.

RUA PARAÍBA



RUA RIO BRANCO



Escala: 1:750

RUA WASHINGTON

## CONFRONTAÇÕES:

**NORTE:** 84,00 metros com a Chácara Urbana nº 06;

**LESTE:** 50,00 metros com a Rua Rio Branco;

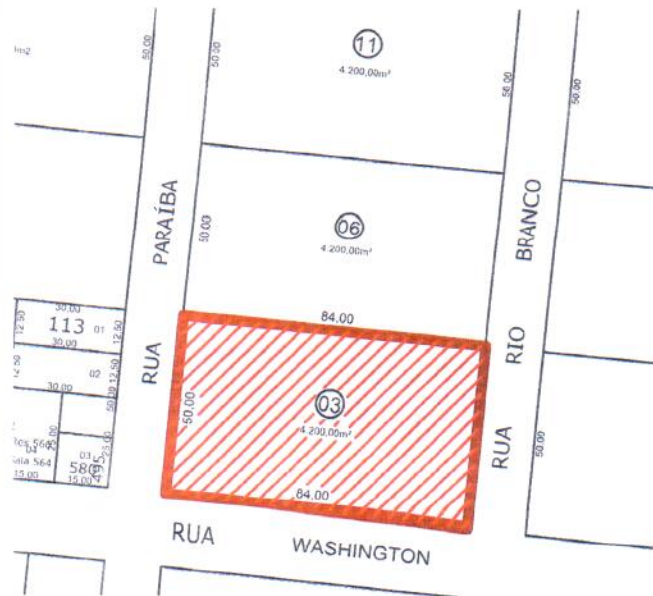
**OESTE:** 50,00 metros com a Rua Paraíba;

**SUL:** 84,00 metros com a Rua Washington.

Órgãos Públicos:

## LOCALIZAÇÃO

Escala: 1:2.000



## MAPA E MEMORIAL

Desenho:  
Chácara Urbana nº 03

Endereço:  
Rua -, nº -  
Chacara Urbana nº 03

Proprietária:

*Claudete De Martini*  
Claudete De Martini - CPF: 023.412.509-80

Resp. técnico:

*[Signature]*

Área total:  
4.200,00m<sup>2</sup>

Data:  
11/08/2021

Escala:  
Indicada

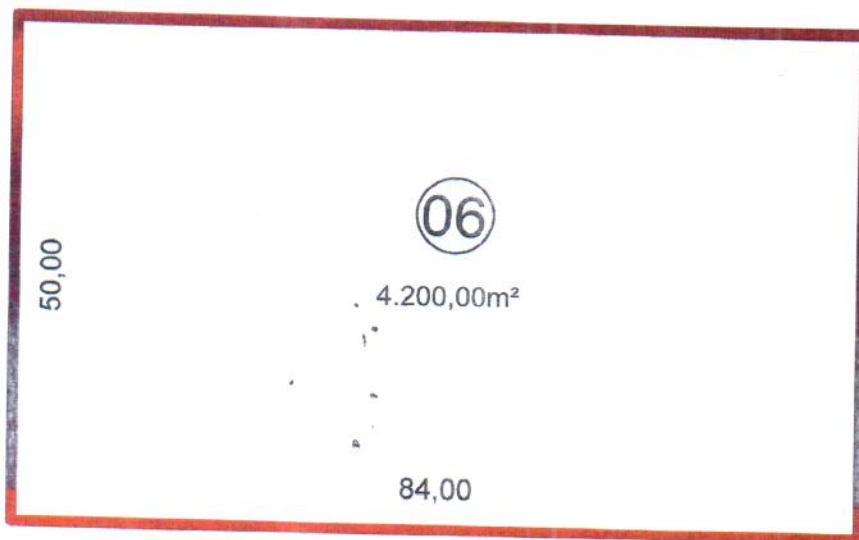
Folha:

# PLANTA

18

**IMÓVEL:** Chácara Urbana nº 06, com área de 4.200,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 8.210 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-PR.

RUA PARAÍBA



RUA RIO BRANCO



Escala: 1:750

## CONFRONTAÇÕES:

**NORTE:** 84,00 metros com a Chácara Urbana nº11;

**LESTE:** 50,00 metros com a Rua Rio Branco;

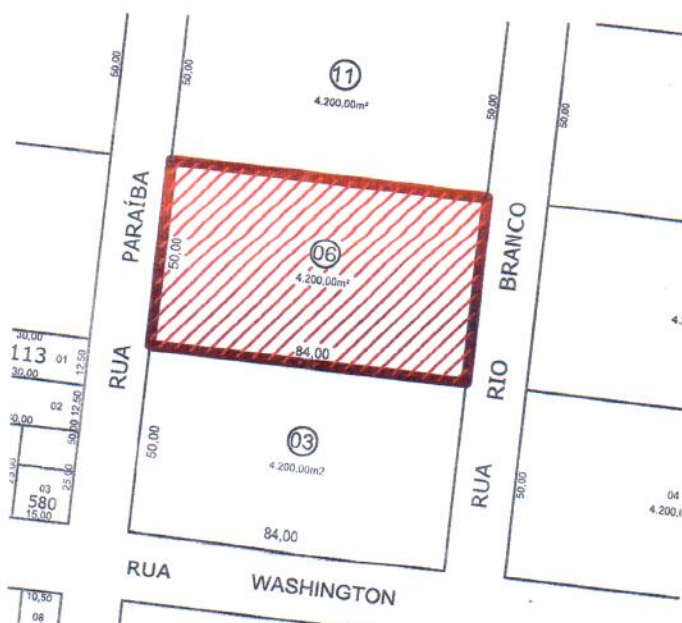
**OESTE:** 50,00 metros com a Rua Paraíba;

**SUL:** 84,00 metros com a Chácara Urbana nº 03.

Órgãos Públicos:

## LOCALIZAÇÃO

Escala: 1:2.000



## MAPA E MEMORIAL

Desenho:  
Chácara Urbana nº 06

Endereço:

Procuradora:

*Claudete de Martini*  
Claudete De Martini - CPF: 023.412.509-80

Resp. técnico:

Área total:  
4.200,00m<sup>2</sup>

Data:  
11/08/2021

Escala:



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)

## PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO/MEMORIAL E PROPRIEDADE DOS LOTES, APÓS REALIZAÇÃO DA PERMUTA

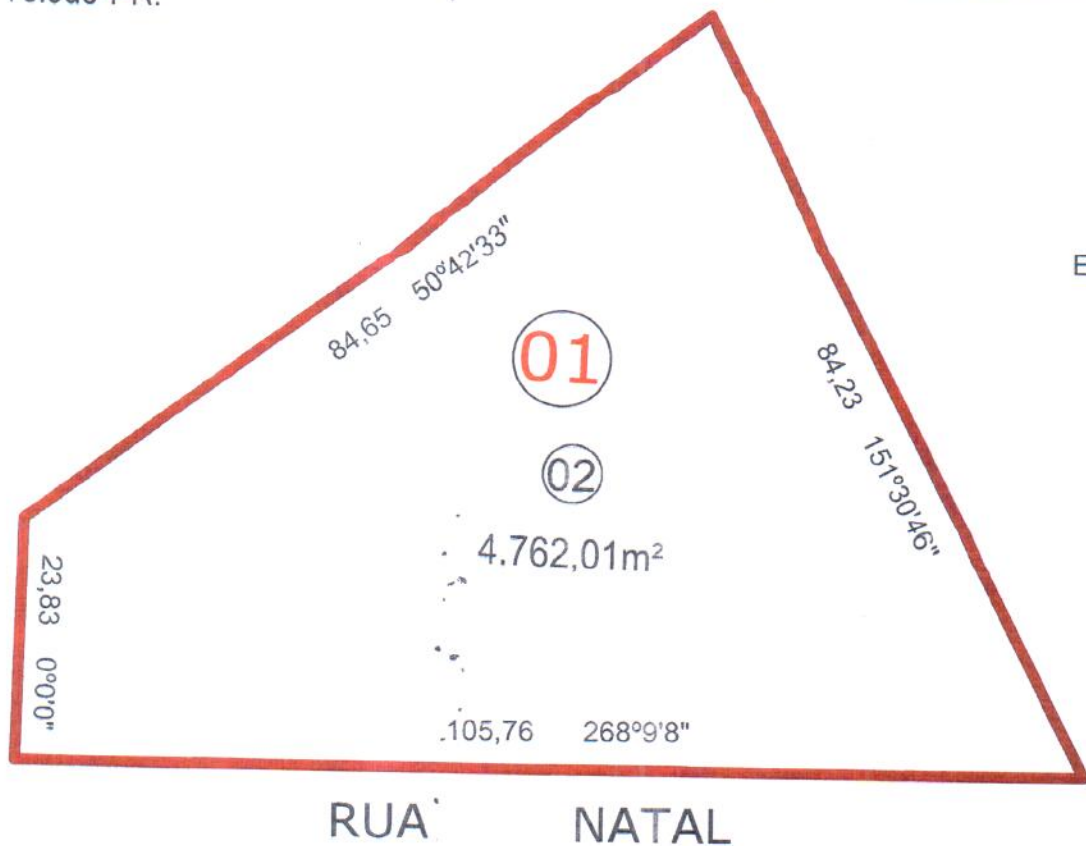
Lucian Aluísio Dierings  
Prefeito Municipal

Ouro Verde Do Oeste, 13 de Agosto de 2021

# PLANTA

20

**IMÓVEL:** Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 01, do Loteamento Eco Parck, com área de 4.762,01m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 23.561 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-PR.



Escala: 1:750

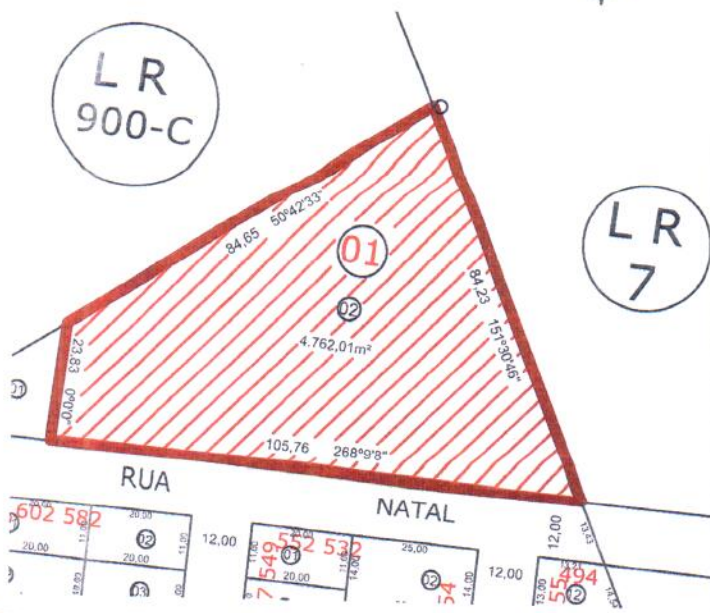
### CONFRONTAÇÕES:


**NORDESTE:** 84,23 metros com o Lote Rural nº 7;  
**SUL:** 105,76 metros com a Rua Natal;  
**OESTE:** 23,83 metros com o Lote Urbano nº 01;  
**NOROESTE:** 84,65 metros com o Lote Rural nº 900-C.

Órgãos Públicos:

### LOCALIZAÇÃO

Escala: 1:1.500

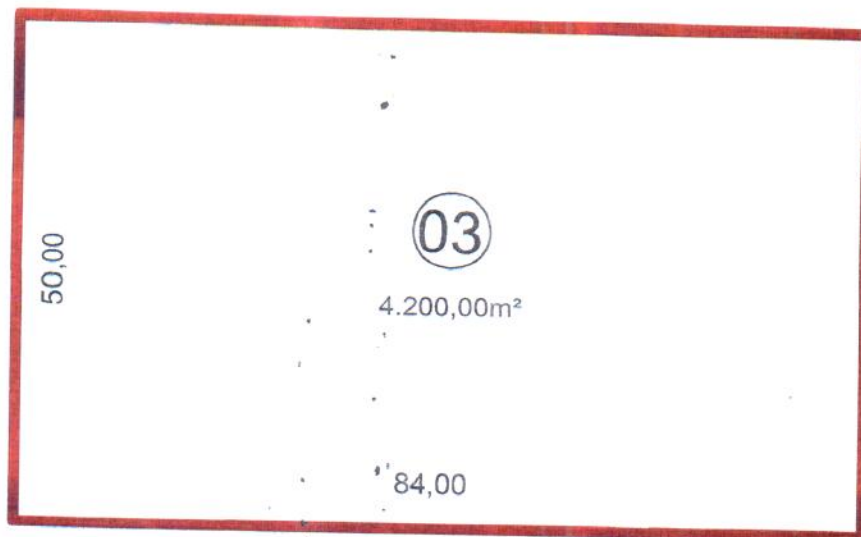


 PRÉFECTURA DE OURAS	<b>MAPA E MEMORIAL</b>	Procuradora: <i>Claudete De Martini</i> Claudete De Martini - CPF: 023.412.509-80	Área total: 4.762,01m <sup>2</sup>
	Desenho: Lote 02/ Quadra 01	Resp. técnico: <i>[Signature]</i>	Data: 11/08/2021
Endereço: Rua -, nº -			Escala: Indicada

# PLANTA

**IMÓVEL:** Chácara Urbana nº 03, com área de 4.200,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 8.210 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-PR.

RUA PARAÍBA



RUA RIO BRANCO

RUA WASHINGTON



Escala: 1:750

## CONFRONTAÇÕES:

**NORTE:** 84,00 metros com a Chácara Urbana nº 06;

**LESTE:** 50,00 metros com a Rua Rio Branco;

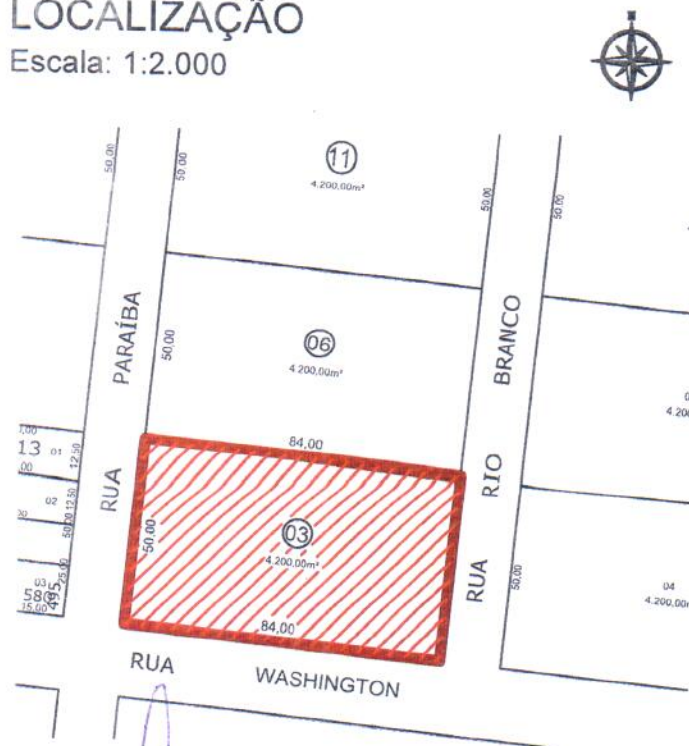
**OESTE:** 50,00 metros com a Rua Paraíba;

**SUL:** 84,00 metros com a Rua Washington.

Órgãos Públicos:

## LOCALIZAÇÃO

Escala: 1:2.000



## MAPA E MEMORIAL

Desenho:  
Chácara Urbana nº 03  
Endereço:

Proprietário:

Município de Ouro Verde do Oeste - PR

Resp. técnico:

Área total:  
4.200,00m<sup>2</sup>  
Data:  
11/08/2021  
Escala:

# PLANTA

22

**IMÓVEL:** Chácara Urbana nº 06, com área de 4.200,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 8.210 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-PR.

RUA PARAÍBA



RUA RIO BRANCO



Escala: 1:750

## CONFRONTAÇÕES:

**NORTE:** 84,00 metros com a Chácara Urbana nº11;

**LESTE:** 50,00 metros com a Rua Rio Branco;

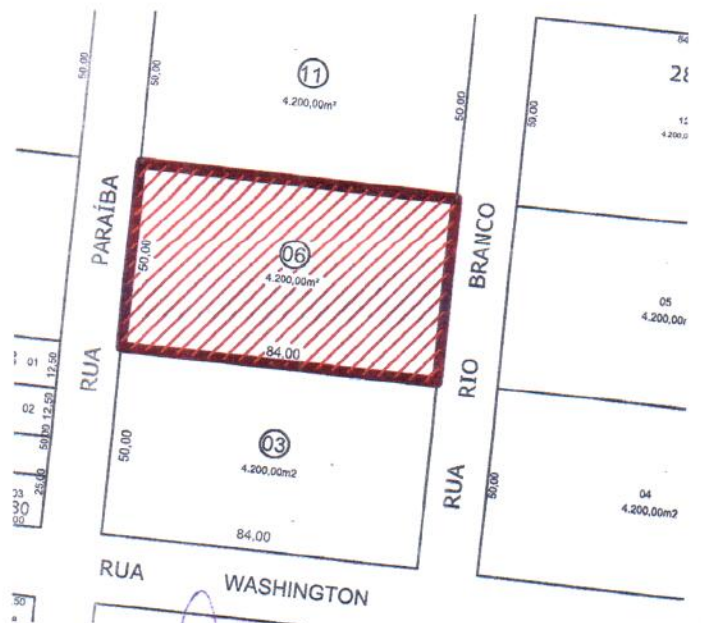
**OESTE:** 50,00 metros com a Rua Paraíba;

**SUL:** 84,00 metros com a Chácara Urbana nº 03.

Órgãos Públicos:

## LOCALIZAÇÃO

Escala: 1:2.000



## MAPA E MEMORIAL

Desenho:  
Chácara Urbana nº 06

Endereço:

Proprietário:

Município de Ouro Verde do Oeste - PR

Resp. técnico:

Área total:  
4.200,00m<sup>2</sup>

Data:  
11/08/2021

Escala:



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 067, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados nesta cidade de Ouro Verde do Oeste.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 004/2021, de 13 de agosto de 2021, da Assessoria de Planejamento do Município que indica a disposição de área para a necessária implantação de novo Cemitério Municipal,

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas "h" e "m" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, os seguintes imóveis:

I - chácara urbana nº 03, com área de 4.200,00m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados), situada na sede do Município de Ouro Verde do Oeste, com confrontações: Norte, limita-se com a Chácara Urbana nº 06, numa extensão de 84,00 metros; Leste, limita-se com a Rua Rio Branco, numa extensão de 50,00 metros; Sul, limita-se com a Rua Washington, numa extensão de 84,00 metros; Oeste, limita-se com a Rua Paraíba, numa extensão de 50,00 metros; sem benfeitorias; Matrícula nº 8.207, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR;

II - chácara urbana nº 06, com área de 4.200,00m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados), situada na sede do Município de Ouro Verde do Oeste, com confrontações: Norte, limita-se com a chácara urbana nº 11, numa extensão de 84,00 metros; Leste, limita-se com a Rua Rio Branco, numa extensão de 50,00 metros; Sul, limita-se com a Chácara Urbana nº 03, numa extensão de 84,00 metros; Oeste, limita-se com a Rua Paraíba, numa extensão de 50,00 metros; sem benfeitorias; Matrícula nº 8.210, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR.

**Parágrafo único.** Os imóveis referidos neste artigo destinar-se-ão à instalação de Cemitério Municipal.

**Art. 2º** Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Art. 4º Fica a Assessoria Jurídica da Municipalidade autorizada a adotar todas as medidas necessárias e cabíveis à desapropriação dos imóveis de que trata este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

OURO VERDE DO OESTE  
ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO: 106 ANO: I  
DATA: 30/08/2021 PÁG: 3

*Ju*